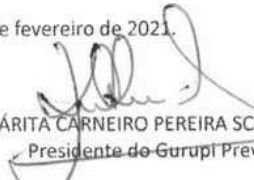


Portaria nº 030/2021

Gurupi, 24 de fevereiro de 2021.

CERTIFICO que foi publicado no Placard do Gurupi Prev a
Portaria nº 30/2021, em 24/02/2021.

Gurupi, 24 de fevereiro de 2021.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do Gurupi Prev

***"Designa servidor para exercer a
Função de Gestor de Recursos e dá
outras providencias."***

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi - Gurupi Prev, no uso de sua competência e atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 016, de 28 de junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o **Sr. MANOEL MORAIS DOS REIS FILHO**, para exercer a função de Gestor de Recursos Financeiros junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi - Gurupi Prev, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 2º - A função será exercida sem qualquer ônus, sendo os serviços considerados de alta relevância ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do Gurupi Prev